



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-052/17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação da Resolução CPPG nº 037/2017, que aprova o calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **Memo DEDC nº 429/2017, de 29 de setembro de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação Resolução CPPG nº 037/2017, que aprova o calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2018, incluindo as atividades relativas ao VIII Festival de Arte e Cultura do CEFET-MG, que terá como tema Arte e Tecnologia, a ser realizado no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**

